



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.545, de 02 de janeiro de 1986.

" Suplementação de Dotações Orçamentárias vigentes "

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito suplementar adicional no valor de Cr\$ 147.000.000 (Cento e quarenta e sete milhões de cruzeiros), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 2 : Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária 2.1 : Secretaria

Verba 03070212.02 : Manutenção da Secretaria do Gabinete

Item 4120 : Equipamentos e Material Permanente - - - - - Cr\$ 124.000.000

Orgão 5 : Diretoria de Finanças

Unidade Orçamentária 5.1 : Administração

Verba 03080322.10 : Manutenção da Diretoria de Finanças

Item 4120 : Equipamentos e Material Permanente - - - - - Cr\$ 9.000.000

Orgão 8 : Diretoria de Serviços Municipais

Unidade Orçamentária 8.2 : Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.22 : Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Item 4120 : Equipamentos e Material Permanente - - - - - Cr\$ 14.000.000

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - - - - - Cr\$ 147.000.000



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 1.545/86-Fls.02

Artigo 2º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de janeiro de 1986.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração